

DESPACHO Nº 62/2026/CLCC/CGAP/DAP/DG/IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA

Uberlândia, 23/04/2026

Processo nº: 23201.001465/2026-64

Interessado (s): DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA

Destinatário: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA

Título: AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA O IFTM - CAMPUS UBERLÂNDIA ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM DISPUTA

Prezado Senhor,

Considerando o processo administrativo em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de NITROGÊNIO LÍQUIDO para o IFTM – *Campus* Uberlândia.

1. Fundamentação Legal

Após análise dos autos, verificamos que a presente situação se enquadra nos requisitos para a Contratação Direta, por meio de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

- O dispositivo legal citado autoriza a Dispensa de Licitação para a aquisição dos Materiais de Limpeza cujo valor estimado esteja dentro do limite estabelecido no referido inciso.
- O valor total da aquisição é de R\$ 2.268,20 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), o que atende ao critério de baixo valor previsto na legislação.

2. Contratada e Objeto

A aquisição será celebrada com a empresa vencedora do certame.

1. Decisão e Providências

Com base no exposto, e em estrita observância à Lei n.º 14.133/2021:

1. AUTORIZO a realização da contratação direta na modalidade de Dispensa com Disputa, para o fornecimento de NITROGÊNIO LÍQUIDO para o IFTM – *Campus* Uberlândia.
2. RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 .
3. DETERMINO a adoção das providências necessárias para a celebração do contrato ou instrumento equivalente e, subsequentemente, a publicação do ato de ratificação, em obediência ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou Diário Oficial, conforme o caso.

Atenciosamente,

FLAVIO ALVES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por WELBER MOITINHO DIAS, DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 23/04/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA
DIRETOR(A) GERAL

Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA, DIRETOR(A) GERAL, em 23/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **8BF08F9** e o código CRC **125085D7**.

Referência: NUP INFORMADO: 23201.001465/2026-64

DOCS nº 0000836806